

Ofício Circular Nº 045/2021 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 29 de abril de 2021.

Assunto: Demanda de livros em braille 2021

Senhores(as)

GESTORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Informamos que o FNDE disponibilizou a Ferramenta Acessibilidade no sistema PDDE Interativo/SIMEC, com o quantitativo de estudantes cegos registrados no censo escolar de 2020 para que as escolas confirmem ou alterem os dados. A escola deve confirmar se há usuários do sistema Braille no **Ensino Fundamental em 2021**.

Para que possamos viabilizar o atendimento, é necessário que a escola confirme ou altere os dados. Sem essa confirmação, não é possível mapear de forma exata a escola em que o estudante está matriculado.

O sistema ficará aberto no período de **28/04 a 07/05/2021**. Após esta data, o sistema será fechado e não será mais possível efetuar registros. **Fiquem atentos ao prazo!**

IMPORTANTE! Serão adquiridos livros em braille apenas para as escolas que confirmarem ou alterarem no sistema o quantitativo de estudantes que utilizam este material, inclusive com a inclusão de estudantes com baixa visão que utilizem materiais em braille.

Para os estudantes **com baixa visão e surdo-cegueira** que não utilizam o sistema braille, o FNDE distribui o material em formato EPUB que permite a ampliação dos caracteres, a audição do conteúdo do livro e o uso de contraste para leitura. Nesse caso, a escola deve solicitar por meio da ferramenta EPUB, para os **anos finais** do ensino fundamental, ou por e-mail (coled_fnde@fnde.gov.br), para os **anos iniciais** do ensino fundamental.

O manual com as orientações para preenchimento do quantitativo de estudantes e professores usuários do sistema Braille está disponível para consulta em:

<http://www.fnde.gov.br/index.php/programas/programas-do-livro/pnld/manuais-pdde-simec>

Novas informações sobre o PNLD são constantemente disponibilizadas em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro>. Acompanhe

DÚVIDAS PROCURAR A **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO LIVRO DIDÁTICO**, QUE FUNCIONA NA **CGR/CAP FONE: 33555922**

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

GLEIBSON CAVALCANTI

Secretário Executivo de Gestão de Rede

Secretaria de Educação